



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 386/2011
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Lota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90, e Portaria Ministerial nº 821/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar no **Conselho Superior do Ministério Público (Gabinete da Procuradora de Justiça Doutora Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça) – turno matutino** – o estagiário de Direito **RODRIGO BRITO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2011, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA